



**LEI Nº 11.889, DE 29 DE ABRIL DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 124/2026 – PROJETO DE LEI Nº 100/2026**

Denomina Dispositivo Viário “Marisa de Lurdes Dotalli Oliveira” o dispositivo viário situado no bairro Jardim Igaçaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2026,

Art. 1º Fica denominado Dispositivo Viário “Marisa de Lurdes Dotalli Oliveira” o dispositivo viário localizado na confluência das avenidas Fernando Bazolli e Lino Morganti, no Jardim Igaçaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33523/2026 (“CAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E9-33BA-E57C-FCA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/04/2026 16:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/04/2026 11:06:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/98E9-33BA-E57C-FCA7>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 1º de maio de 2026 – Nº 407